



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 840/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera Portaria 550/2020 que concedeu redução de carga horária para servidor público.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Altera Portaria 550/2020, que concedeu redução de carga horária para a servidora pública **Mirian Balan**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.281.173/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo**, de 20 horas semanais para 40 horas semanais a contar de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal